

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea g, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares à servidora DÉBORA SUSANA DA SILVA, matrícula nº 179.717-4, ocupante do cargo de Analista de Transporte Urbano, Especialidade: Arquivista, a partir de 17 de março de 2020, conforme processo nº 00090-00033108/2019-71.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00016450/2019-15, resolve:

Art. 1º Designar, MAISA MENDES DIOGO, Matrícula nº 275598X e JOSE ANTONIO CARAMORI BORGES, Matrícula nº 55161-9, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 040630/2020 - SEMOB x PLANARTE ENGENHARIA EIRELI.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com o Art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER prorrogação de horário especial para estudo durante o primeiro semestre letivo de 2020, no período de 17/02/2020 a 08/07/2020, no turno diurno, ao servidor MARCELO APARECIDO DE MELO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula nº 1215.508-7, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo SEI/GDF nº 00113.00022116/2019-50.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CÍCERO PAULO DA SILVA, matrícula nº 93.846-7, para substituir JOSÉ AMAURI DE CARVALHO, matrícula nº 94.275-8, no cargo de Chefe de Conservação Manual, do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Designar DÁRIO BALBINO DA SILVA, matrícula nº 91.994-2, e VITOR CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 275.666-8, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente das Notas de Empenho nº 2020NE00118 e nº 2020NE00119 que tratam da contratação da empresa NATHAN'S COMERCIAL LTDA, para fornecimento de equipamentos e material de informática, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00110-00000246/2020-50.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar o fornecimento dos equipamentos e material e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia das Notas de Empenho nº 2020NE00118 e nº 2020NE00119 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Cria o Comitê de Instrução Processual, responsável pela instrução dos processos de auto de infração no âmbito da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II, alíneas "d" e "e", do Decreto nº 39.442, de 08 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê de Instrução Processual - CIP, subordinado à Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a fim de organizar e facilitar a instrução dos processos de auto de infração gerados no âmbito da Diretoria de Fiscalização de Trânsito - DIFIT.

Art. 2º Designar os servidores nominados neste ato para a composição da CIP:

I - ÁLVARO ESTEVES CALDAS FILHO, matrícula 100.777-7;

II - CARINA MIWAKO ICHIDA, matrícula 187.020-3;

III - IARA BARBACENA MACIEL, matrícula 186.288-X;

IV - RENATA POLIANA COELHO PINA, matrícula 186.408-4;

V - RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula 186.895-0.

Art. 3º Os servidores designados irão desempenhar a atividade descrita no art. 275, § 3º, do Decreto nº 38.981/2018, bem como a elaboração e inclusão de documentos que se fizerem necessários para o atendimento ao princípio do devido processo legal.

Art. 4º A designação dos servidores não enseja remuneração, dada a natureza jurídica de grupo de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o que dispõe o art. 95, incisos V e VII do Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013, bem como em face do que consta no Processo SEI-GDF nº 00070-00001517/2020-17, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço e com fundamento no art. 128, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, as férias regulamentares da servidora LAURA ANGELICA FERNANDES FRUTUOSO, matrícula 16634799, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete, referentes ao período de 09/03/2020 a 28/03/2020, com suspensão a contar do dia 16/03/2020.

LUCIANO MENDES DA SILVA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Institui o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, no âmbito da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, e considerando o Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, órgão colegiado de caráter decisório no âmbito da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 017, de 27 de Janeiro de 2020, com a seguinte composição:

I-LEANDRO ALVES MOURA - Matr. 0001056-1;

II-RAIMUNDO NONATO RODRIGUES VASCONCELOS - Matr. 0001114-2.

§ 1º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve ser presidido pelo Presidente da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF e, na sua ausência, pelo Vice-Presidente da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF.